



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## **NOTA SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO**

A Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos vem a público registrar que acompanha atentamente o processo de revisão do marco regulatório do saneamento básico em tramitação na Comissão Especial na Câmara dos Deputados.

Consideramos que este processo deve conferir o aprimoramento da gestão do saneamento básico, pautado na segurança jurídica, sob o cumprimento dos valores e princípios estabelecidos na Constituição Federal Brasileira, com especial atenção ao Pacto Federativo e ao ato jurídico perfeito.

A Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos confia que a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, ao exarar o seu relatório final, estará atenta para que o marco regulatório propugne pela universalização, de fato, dos serviços de saneamento básico, respeite e faça cumprir os direitos dos usuários/consumidores com amplo acesso aos serviços de saneamento, promova o planejamento adequado à realidade de cada ente federado, especialmente os Municípios brasileiros, assegure a independência técnica no exercício da função regulatória, propicie instrumentos para a sustentabilidade financeira do setor observada a capacidade contributiva dos usuários/consumidores e, ainda, possibilite a participação plural do setor público, do setor privado e da sociedade civil organizada na prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos espera que a revisão do marco regulatório do saneamento básico seja realizada em um ambiente de harmonia, como também decorra do consenso e união de esforços de todos os segmentos do setor e da sociedade civil organizada para possibilitar o avanço que o País espera, em prol de um saneamento básico adequado para todos.

**Leandro Mello Frota**

Presidente da Comissão Especial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos  
Conselho Federal da OAB